



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A Serviço do Povo!

ATO Nº. 02, de 05 de agosto de 2014.

=====
Constitui Comissão para a realização de Audiências Públicas referentes à interdição do Estádio "Dr. Adail Nunes da Silva" e Projeto SESI "Atleta do Futuro" e dá outras providências correlatas.

Claudemir Sebastião Basso, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base art. 79, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Audiências Públicas para tratar dos assuntos referentes à interdição do Estádio Municipal "Dr. Adail Nunes da Silva" e Projeto SESI "Atleta do Futuro", conforme solicitação popular.

Parágrafo único. Conforme decidido em sessão ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2014 esta Comissão ficou assim composta: **Presidente: Vereador Marcelo José Simonetti Volpi; Relator: Vereador Aristeu de Campos Silva; Membro: Vereador Luís José Bassoli.**

Art. 2º. Esta comissão ficará responsável em convocar e realizar as audiências públicas na Câmara Municipal de Taquaritinga, dando ampla divulgação e analisando juntamente com os participantes os pontos essenciais com resultados a serem divulgados em relatório final aplicando as normas dispostas na Resolução nº 32/2009.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 05 de agosto de 2014.


Claudemir Sebastião Basso
- Presidente -

Registrada e publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, e na imprensa local na data supra.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo